



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SUBPREFEITURAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3216/3230

**1º TERMO DE ADITAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/SMSUB/COGEL/2021
AGRUPAMENTO VI
PROCESSO SEI nº 6012.2021/0000600-1**

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

DETENTORA: INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EMERICI EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 02.371.799/0001-58

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE GUIAS DE CONCRETO DOS TIPOS: RETA, CURVA E CHAPÉU À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, de acordo com as Especificações Técnicas constantes no ANEXO I parte integrante do Pregão Eletrônico nº 003/SMSUB/COGEL/2021.

OBJETO DE AJUSTE: PRORROGAÇÃO DE PRAZO - 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB**, inscrita no CNPJ Nº **49.269.236/0001-17**, com sede na Rua São Bento, nº 405 – 23º e 24º andares - Centro - São Paulo/SP, neste ato representada pela Chefe de Gabinete, Senhora **RODE FELIPE BEZERRA**, e a empresa **INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EMERICI EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.371.799/0001-58, situada à Av. Marco, 1129 – Barueri / SP – e-mail: camargoguias@gmail.com - telefone 11-3699-5393, neste ato, por seu representante legal, conforme documento comprobatório, nos termos da Lei Municipal nº 13.278/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas aplicáveis à espécie, resolvem aditar a presente Ata, conforme preços apurados no pregão nº 003/SMSUB/COGEL/2021, do processo nº 6012.2021/0000600-1, nos termos das cláusulas e condições que seguem:



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SUBPREFEITURAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3216/3230

CLAUSULA PRIMEIRA:

1.1 Fica PRORROGADO o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº09/SMSUB/COGEL/2021 pelo período de 12 (DOZE) MESES contados de 19/02/2022.

Os demais termos constantes da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2022

Órgão Gerenciador

**RODE FELIPE BEZERRA
CHEFE DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB**

Detentora

**MARCELO EMERICI DE CAMARGO
PROPRIETÁRIO
INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EMERICI EIRELI**